



UNISABERES 2026

REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA - UNISABERES 2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA MOSTRA

A Mostra Científica integra o evento UniSaberes 2026 e tem como finalidade divulgar, avaliar e valorizar a produção científica acadêmica da região Sul do Tocantins, aproximando instituições de ensino, pesquisadores, estudantes, setor produtivo, governo e sociedade.

A atividade será realizada presencialmente em Gurupi-TO, no dia 22 de outubro de 2026, com apresentações e avaliações em horário e local definidos na programação oficial.

São objetivos da Mostra Científica:

- I** - integrar instituições de ensino e pesquisa do sul do Tocantins na divulgação da produção científica;
- II** - estimular estudantes e professores a desenvolver pesquisas relacionadas às demandas locais e regionais;
- III** - fomentar ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
- IV** - valorizar trabalhos com relevância científica, social, tecnológica e potencial de transformação territorial;
- V** - promover inclusão, diversidade, sustentabilidade e interação entre academia e sociedade;
- VI** - contribuir para a publicação e difusão dos resultados científicos apresentados no evento.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos da Mostra Científica serão inscritos em uma das 3 (três) grandes áreas acadêmicas abaixo, considerando-se prioritariamente o objeto e a abordagem da pesquisa:

- I** - Ciências Exatas, da Terra, Engenharias e Ciências Agrárias;
- II** - Ciências Biológicas e da Saúde;
- III** - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.



Parágrafo único. A Comissão Científica poderá realocar o trabalho para a área considerada tecnicamente mais adequada, mediante justificativa, sem prejuízo de sua avaliação.

3. PÚBLICO-ALVO E PARTICIPAÇÃO

A Mostra Científica destina-se prioritariamente a acadêmicos(as), empreendedores, docentes, pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa da região Sul do Tocantins. A participação será gratuita, mediante inscrição e submissão no período de 09 a 15 de outubro de 2026.

4. INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

As inscrições e submissões dos trabalhos serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **09 a 15 de outubro de 2026**, mediante preenchimento do formulário oficial disponível no link abaixo: <https://forms.gle/8ty3Lrpgp2k4iYz6A>.

O preenchimento correto das informações, o envio do arquivo exigido e a conclusão da submissão dentro do prazo estabelecido são de responsabilidade dos autores. Não serão considerados válidos links de inscrição de edições anteriores.

Cada estudante poderá figurar como apresentador principal de 1 (um) trabalho, sem prejuízo de participar como coautor de outros trabalhos, se permitido pela Comissão Científica.

Cada trabalho poderá conter até 5 (cinco) autores, além do(a) orientador(a) e, quando houver, coorientador(a), conforme *template* institucional.

A submissão será realizada na modalidade de resumo expandido, relato de experiência ou formato acadêmico equivalente definido em *template* oficial. O arquivo deverá ser enviado no formato exigido pela organização e conter, de forma compatível com a natureza do trabalho, título, identificação dos autores, introdução/justificativa, objetivo, metodologia, resultados ou resultados esperados, discussão e conclusão/considerações finais.

Os trabalhos deverão observar integridade acadêmica, autoria responsável e correta indicação de fontes. A Comissão Científica poderá realizar verificação de similaridade e solicitar esclarecimentos ou correções antes da homologação.



Caso o arquivo apresente inadequação formal sanável, a Comissão Científica poderá solicitar complementação ou correção, observados o cronograma e a disponibilidade operacional do evento.

O resultado preliminar das inscrições e submissões será divulgado em 19 de outubro de 2026, nos canais oficiais do UniSaber 2026, da Universidade de Gurupi - UnirG e das instituições parceiras.

Os interessados poderão interpor recurso nos dias 16 e 18 de outubro de 2026, exclusivamente pelo canal e conforme as orientações que serão informados juntamente com a divulgação do resultado preliminar.

O recurso deverá identificar o participante ou a equipe recorrente, indicar objetivamente o motivo da contestação e apresentar, quando cabível, os elementos necessários à análise do pedido. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no cronograma, exclusivamente para o e-mail propesq@unirg.edu.br, com a devida fundamentação. Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo ou por meio diverso do previsto neste Regulamento.

Após a análise dos recursos, a relação final das inscrições e submissões homologadas será divulgada em 19 de outubro de 2026, pelos canais oficiais do evento e das instituições parceiras.

Somente os trabalhos com inscrição e submissão homologadas estarão aptos a participar das etapas de apresentação e avaliação da Mostra Científica.

5. NORMAS DE CONDUTA E APRESENTAÇÃO

Todos os participantes deverão ler e cumprir este Regulamento, os horários e as orientações da Comissão Organizadora e da Comissão Científica.

A apresentação deverá ocorrer em Língua Portuguesa, admitindo-se Libras e recursos de acessibilidade. A organização poderá disponibilizar apoio de intérprete e demais recursos, conforme estrutura contratada e demanda informada previamente.

Quando o trabalho tiver autores menores de 18 (dezoito) anos em atividade vinculada ou associada ao evento, deverá ser apresentada autorização do responsável legal e observado o regulamento específico da modalidade.

As apresentações serão realizadas, por meio digital, via Google Meet, podendo ser complementadas por protótipos, equipamentos, impressos ou outros recursos previamente autorizados.



O link de acesso à sala virtual do Google *Meet* será disponibilizado no Edital de Resultado Final da Mostra, cabendo aos participantes consultar a publicação e acessar a sala virtual na data e no horário estabelecidos para sua apresentação.

Cada apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos, recomendando-se até 5 (cinco) minutos adicionais para perguntas e considerações dos avaliadores.

O(A) orientador(a) ou coorientador(a) poderá acompanhar a avaliação, mas não deverá interferir na apresentação ou responder às perguntas dirigidas aos estudantes, salvo solicitação expressa da banca para esclarecimento institucional.

É vedado interferir na apresentação de outros trabalhos, utilizar materiais que ofereçam risco ao público ou ao patrimônio e adotar condutas discriminatórias, ofensivas, fraudulentas ou incompatíveis com o ambiente acadêmico.

Equipamentos e materiais pessoais utilizados na apresentação permanecerão sob responsabilidade dos expositores, salvo aqueles expressamente fornecidos pela organização.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos homologados serão avaliados por Comissão Científica composta por docentes, pesquisadores e profissionais com experiência compatível com as áreas da Mostra.

A avaliação considerará, no mínimo, os seguintes critérios:

- I** - adequação do trabalho à área temática e ao formato de submissão;
- II** - clareza e coerência entre problema, objetivos, metodologia, resultados e conclusões;
- III** - relevância científica e consistência da análise;
- IV** - relevância social, tecnológica, regional ou potencial de impacto;
- V** - criatividade, inovação ou originalidade da abordagem;
- VI** - qualidade da apresentação, domínio do tema, capacidade de síntese e resposta às perguntas.

A Comissão Científica poderá utilizar instrumento eletrônico de avaliação em tempo real e definir escala padronizada de notas, desde que aplicada de forma uniforme a todos os trabalhos da mesma área.



Em caso de empate na classificação final de uma área, serão considerados, sucessivamente: maior nota em relevância científica; maior nota em relevância social/tecnológica; maior nota na apresentação; e decisão da Comissão Científica, devidamente registrada.

A premiação será concedida por meio de certificado de mérito científico aos três trabalhos mais bem classificados em cada uma das 3 (três) grandes áreas acadêmicas, totalizando 9 (nove) trabalhos premiados com troféu.

Todos os trabalhos efetivamente apresentados e considerados regulares poderão receber certificado de participação, conforme os registros do evento.

8. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os resultados da Mostra poderão ser divulgados nos canais da Universidade de Gurupi - UnirG e das instituições parceiras.

Os trabalhos aprovados e apresentados poderão compor os Anais Eletrônicos do evento com ficha catalográfica constante ISBN e DOI, condicionados às regras editoriais, à revisão e à entrega da versão final nos prazos estabelecidos pela organização.

9. USO DE IMAGEM, DADOS E RESPONSABILIDADES

A inscrição implica autorização do uso institucional de nome, imagem e voz em fotografias, vídeos e materiais de divulgação do evento, respeitadas as autorizações de responsáveis legais quando necessárias.

Os autores permanecem responsáveis pelo conteúdo científico, pela observância de direitos autorais, pela ética em pesquisa e pela existência das autorizações e aprovações institucionais exigíveis para o trabalho apresentado.



10. CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Divulgação, inscrições e submissões	09 a 15 de outubro de 2026
Resultado preliminar das inscrições e submissões	16 de outubro de 2026
Interposição de recursos	16 e 18 de outubro de 2026
Divulgação das inscrições e submissões homologadas	19 de outubro de 2026
Apresentações e avaliações	22 de outubro de 2026, conforme programação oficial
Resultado e premiação	23 de outubro de 2026
Envio de versão final para anais, quando aplicável	Conforme orientação editorial posterior

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica poderão expedir comunicados complementares e ajustar horários ou procedimentos por necessidade logística, técnica, de segurança ou acessibilidade, desde que preservada a isonomia entre os participantes.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com manifestação da Comissão Científica quando envolverem submissão, avaliação ou classificação dos trabalhos.

Gurupi - TO, 08 de outubro de 2026.

Prof. PhD. Walmirton Bezerra D'Alessandro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade de Gurupi

Decreto Municipal nº 1.893/2024